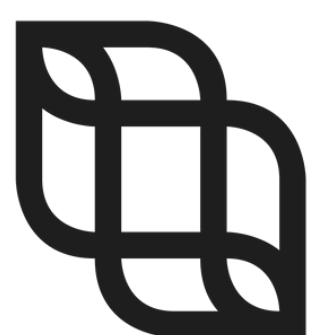


LICENCIATURA EM MÚSICA

GUIA DO ESTUDANTE



2024



Escola de Música
da UFRN

SUMÁRIO

[Seja bem-vindo\(a\) à Escola de Música da UFRN](#)

[Coordenação do Curso – Licenciatura](#)

[Primeiros passos](#)

[Guia do Ingressante PROGRAD](#)

[Cadastro no SIGAA](#)

[Cadastro Único UFRN](#)

[O Campus](#)

[Mapa da UFRN – Campus Central](#) | [Restaurante Universitário](#)

[Centro de Convivência](#)

[Localização da Escola de Música](#)

[Como chegar?](#)

[Como ir embora?](#)

[Internet e Redes](#)

[Wi-fi](#) | [Mídias sociais](#)

[Infraestrutura](#)

[Salas de aula](#) | [Auditórios](#)

[Estúdio Ritornello](#)

[Biblioteca](#)

[Apoio Pedagógico](#)

[Guarda-Volumes](#)

[Inclusão e Acessibilidade](#)

[Como solicitar apoio à Secretaria de Inclusão e Acessibilidade?](#)

[Extensão](#)

[Licenciatura](#)

[O Curso](#)

[O Orientador](#) | [Matrículas](#)

[Horários](#)

[Histórico](#)

[Estágio Supervisionado](#)

[Trabalho de Conclusão de Curso](#)

[Atividades Teórico-Práticas](#)

[Documentos importantes](#)

[Dúvidas frequentes](#)

[Saiba mais: Combate ao assédio](#)

[Contatos](#)

[Setores da EMUFRN](#) | [Coordenações de Curso](#) | [Pró-Reitorias](#)

[Equipe organizadora](#)

SEJA BEM-VINDO(A) À ESCOLA DE MÚSICA DA UFRN

Caro(a) estudante,

Seja bem-vindo(a) à Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o início do ano letivo de 2024!

Aos novos ingressantes, nossos parabéns pela aprovação e escolha da nossa instituição.

É com alegria que, carinhosamente, recebemos vocês para o início de uma trajetória que, acreditamos, será uma experiência de crescimento pessoal, acadêmico e também profissional.

No Guia do Estudante, você encontrará informações básicas e importantes, necessárias para uso no seu dia-a-dia acadêmico.

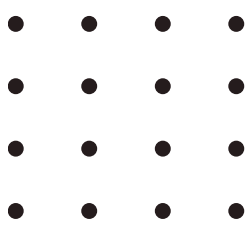
Esperamos que tenha um exitoso ano e que desfrute aqui na EMUFRN de um dos melhores períodos de sua vida.



**PROF. DR.
ZILMAR RODRIGUES**
Diretor da EMUFRN



**PROF. DR.
FÁBIO PRESGRAVE**
Vice Diretor da EMUFRN



COORDENAÇÃO

A Coordenação dos Cursos de Graduação é exercida por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice Coordenador(a), eleitos pelos estudantes regularmente matriculados no curso e pelos docentes. O mandato de cada coordenação dura dois anos.

Atualmente, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Música está com a Profa. Nathália Domingos e a Vice Coordenação com o Prof. Mario Andre Wanderley Oliveira. O contato para resolução das mais diversas questões ou para informações deve ser realizado prioritariamente por meio da Secretaria do Curso, a cargo do servidor Jonathan Ferreira de Moraes.



**PROFA. DRA.
NATHÁLIA DOMINGOS**
Coordenadora



**PROF. DR. MÁRIO ANDRÉ
WANDERLEY OLIVEIRA**
Vice-Coordenador



**JONATHAN
F. DE MORAIS**
Secretário

Horários de Funcionamento da Secretaria

Expediente remoto

Segunda: 12:30–16:30 / 17:00–21:00

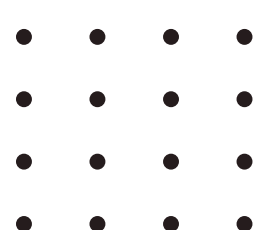
Sexta: 08:00–12:00 / 12:30–16:30

Expediente presencial

Terça: 08:00–12:00 / 12:30–16:30

Quarta: 07:00–12:00 / 12:30–15:30

Quinta: 12:30–16:30 / 17:00–21:00



licenciatura@musica.ufrn.br



(84) 99193-6432



[@licenciaturaemmusicaufrn](https://www.instagram.com/licenciaturaemmusicaufrn)

PRIMEIROS PASSOS



GUIA DO INGRESSANTE PROGRAD

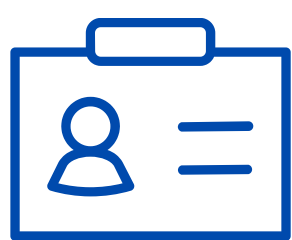
Todos os cursos de graduação da Escola de Música são regidos pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PROGRAD.

Além de conhecer as informações disponíveis no site da PROGRAD, sugerimos a leitura do Guia do ingressante elaborado por essa Pró-Reitoria.



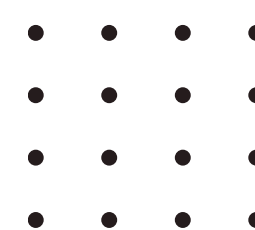
CADASTRO NO SIGAA

Se você leu o guia do ingressante e ainda não fez o seu cadastro no SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, faça isso agora. Esse sistema será fundamental durante todo o tempo em que você estiver conosco.



CADASTRO ÚNICO UFRN

Pode aderir ao Cadastro Único UFRN todo(a) estudante regularmente matriculado(a) nos cursos da Universidade. A adesão é obrigatória, semestralmente, para quem deseja acessar aos auxílios e bolsas da assistência estudantil, como a bolsa alimentação, a residência universitária, os auxílios moradia, creche, transporte, óculos etc. Além deles, serve para as bolsas de pesquisa, extensão, monitoria e apoio técnico, dentre outras.



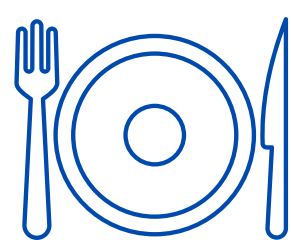
O CAMPUS



MAPA DA UFRN – CAMPUS CENTRAL



Clique na imagem para fazer o download do mapa em PDF



O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU).

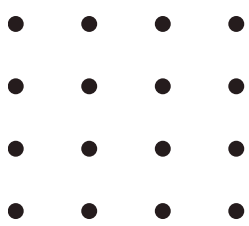
O Restaurante Universitário possui três unidades. A mais usada pelos alunos da Escola de Música é a Unidade Central, que fica localizada próxima à Escola de Saúde, e o terminal do Circular.



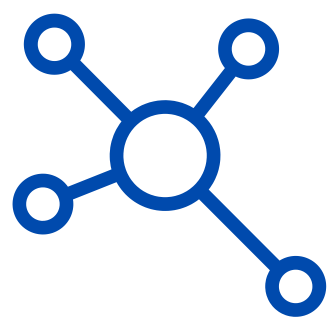
Clique na imagem para fazer o download do mapa em PDF



Instale o app do RU



O CAMPUS



O CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Localizado próximo à Reitoria, ao lado do prédio da Rádio Universitária, o Centro de Convivência oferece os seguintes serviços:

- **Bancos** (CredSuper, Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco Santander);
- **Restaurante da APURN** (Associação dos Professores da UFRN) – comida no peso e quentinha, funciona das 11h às 14h30 de segunda a sexta-feira.;
- **Alameda de lanchonetes;**
- **Alameda de produtos artesanais;**
- **Banca de revista;**
- **Livraria Cooperativa Cultural** (papelaria, café, cópia e impressão). Tel: (84) 3211-9230
- **Livraria da UFRN**, com títulos de editoras universitárias. Tel: (84) 3215-3261
- **Galeria Convivart e Ateliê do Núcleo de Arte e Cultura (NAC);**
- **Farmácia** (ligada ao curso de Farmácia da UFRN), aberta ao público das 7h30 às 10h30;
- **Ouvidoria**



(84) 3342-2386

Ouvidoria



(84) 99864-1991



COMO CHEGAR?

CIRCULAR

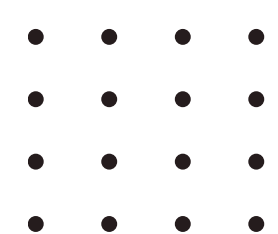
A UFRN tem um sistema de transporte interno e gratuito para a comunidade acadêmica. O ponto de ônibus fica ao lado do shopping Via Direta (ver mapa) e possui quatro linhas:

- Sentido Direto (Via Direta - Depto de Artes - Escola de Música - Reitoria - Terminal - ECT - CB - Via Direta)
Sentido Inverso (Via Direta - Depto de Artes - Escola de Música - CB - ECT - Terminal - Reitoria - Via Direta)
Expresso CeT (Via Direta - CeT - Via Direta)
- Expresso Reitoria (Via Direta - Reitoria - Via Direta)

Além disso, qualquer linha urbana que leve até o Via Direta, ou mesmo ao Natal Shopping, pode servir. Com uma caminhada pela passarela que liga os dois shoppings, pode-se acessar facilmente a parada do Circular (ao lado do Via Direta).

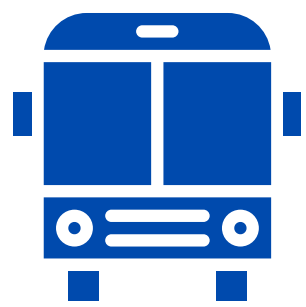
Observe que apenas as linhas de Sentido Direto e Inverso têm como uma de suas paradas a Escola de Música. Caso seu destino seja o Prédio da EMUFRN, evite utilizar os Expressos.

O App Circular UFRN informa os horários de todas as linhas disponíveis, basta você selecionar a parada em que você se localiza, caso deseje saber os horários em que cada ônibus passa.



Escola de Música

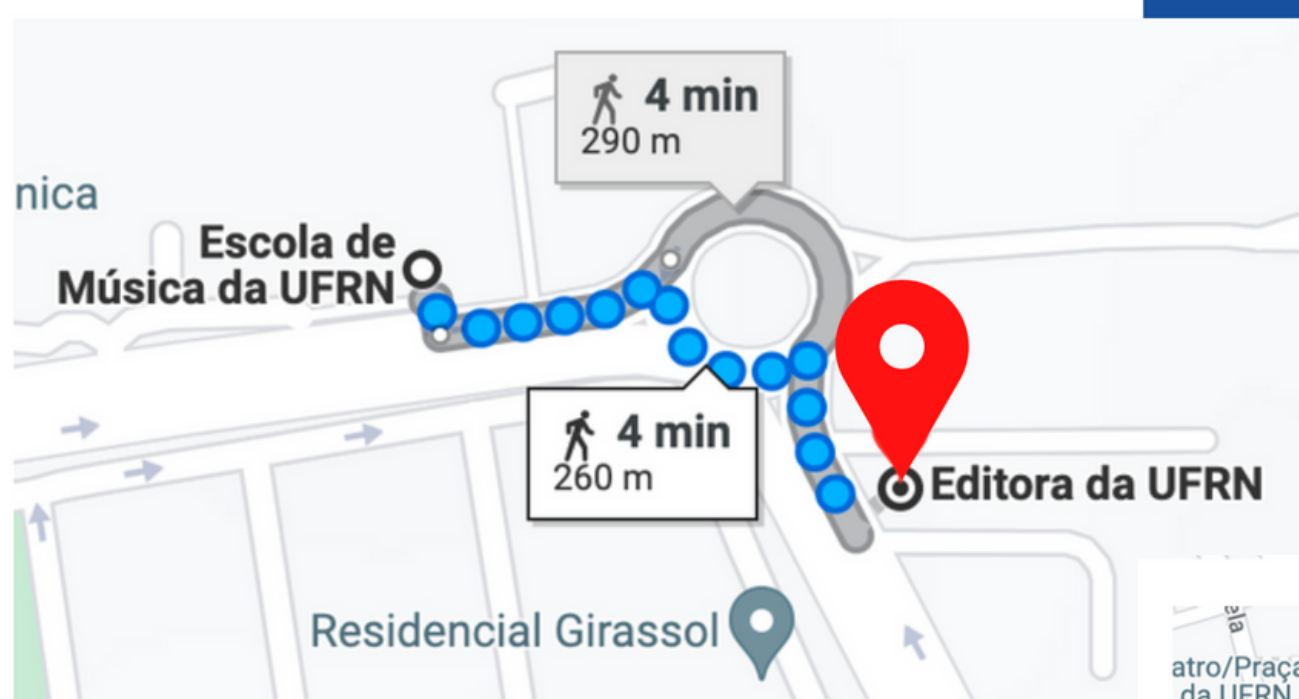
LOCALIZAÇÃO



COMO IR EMBORA?

CIRCULAR

Caso sua necessidade seja se deslocar das instalações da EMUFRN para o Via Direta, dirija-se para a parada da Editora da UFRN, localizada um pouco mais à frente da parada da Escola de Música. As linhas dos ônibus Direto e Inverso que passam pela para da Editora têm como destino final o Via Direta.



Editora da UFRN

Escola de Música



Parada do Circular





WI-FI

Você poderá acessar a internet em nossa Escola através de três redes. A rede **Eduroam** (education roaming) permite que alunos(as) e professores(as) vinculados(as) à Instituição possam conectar-se à diversas universidades em todo o Brasil, usando as credenciais de acesso ao SIGAA.

Já os servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados podem acessar a wi-fi por meio da rede **UFRN**, usando os credenciais de acesso do SIGAA e PROAD, respectivamente.

O acesso à rede wi-fi por usuários(as) externo(as) à UFRN se dá por meio da rede **UFRN Visitantes**, utilizando as credenciais de acesso do Gov.br.

Instruções adicionais de acesso à wi-fi podem ser obtidas nos manuals da Superintendência de Tecnologia da UFRN.



MÍDIAS SOCIAIS

Acompanhe e curta a escola em nossas mídias sociais:



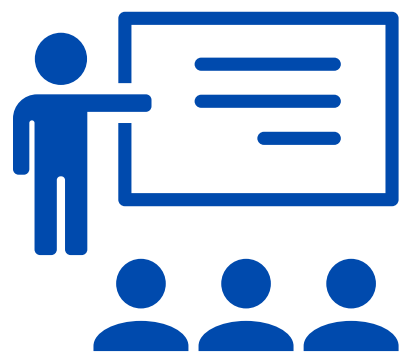
@escolademusicaufrn



Escola de Música da UFRN

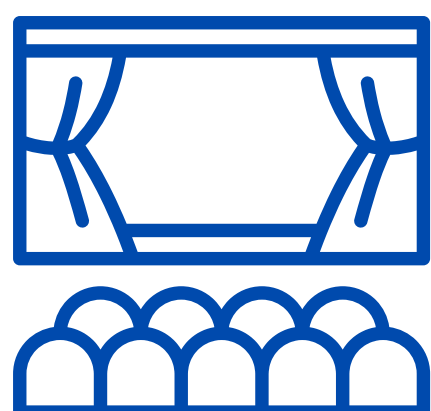


Auditório Onofre Lopes Digital



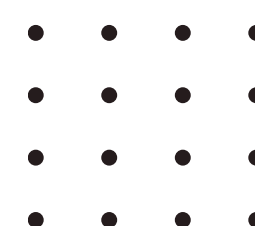
SALAS DE AULA

A Escola de Música da UFRN possui 25 salas de aula climatizadas, das quais 16 são exclusivamente para uso individual de instrumento, sendo 08 com pianos de armário.



AUDITÓRIOS

Nossa escola conta com dois auditórios para a realização de apresentações, recitais e concertos. O Auditório Onofre Lopes possui 250 lugares, 02 camarins, 02 banheiros, piano, sistema de projeção, sistema de sonorização, 08 rebatedores de som, móveis e devidamente climatizado. O Mini-Auditório Oriano de Almeida tem 50 lugares, piano, camarim e datashow.



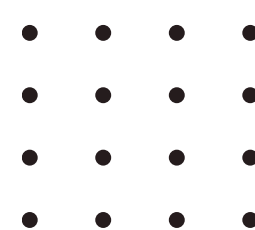


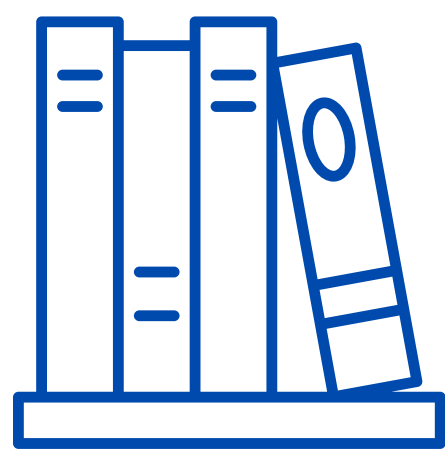
ESTÚDIO RITORNELLO

O Estúdio é um laboratório de pesquisa que tem como objetivo oferecer serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária, em atividades que se utilizem dos recursos de gravação e ensaio de grupos musicais, de acordo com o escopo das disciplinas oferecidas nos cursos técnicos e de graduação. O Estúdio é utilizado principalmente nas aulas do curso técnico em Processos Fonográficos e disciplinas ligadas à música e tecnologia. Também realiza as gravações em áudio e vídeo tanto na sua sala de gravação como no Auditório Onofre Lopes.

O Estúdio também está à disposição de todos os alunos da Escola de Música que necessitem realizar gravações quando solicitadas por professores para cumprir trabalhos de disciplinas, sempre mediante acompanhamento dos técnicos de gravação e mediante disponibilidade de horário.

Mais informações em ritornello.musica.ufrn.br





BIBLIOTECA

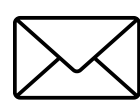
Além da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), localizada próximo ao Centro de Convivência, você também tem acesso à Biblioteca Setorial de Música - Pe. Jaime Diniz (BPJD), localizada dentro do prédio da Escola de Música.

Como acessar o acervo?

Para fazer o seu cadastro e ter direito a empréstimo de livros e materiais, acesse o **SIGAA**, no menu Discente - Acessar a Biblioteca e selecione **cadastrear para usar os serviços da biblioteca**.

*Clique na imagem
e saiba como:*

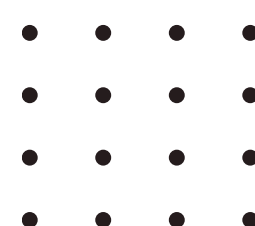
[Como buscar materias no
catálogo Online do SIGAA](#)

 biblioteca.emufrn@gmail.com

 (84) 3342-2229 (RAMAL 3)

 (84) 99193-6433

 @biblioteca.emufrn





APOIO PEDAGÓGICO

O Apoio Pedagógico da Escola de Música da UFRN é o setor responsável pela guarda e empréstimo de instrumentos, equipamentos e salas de estudo da instituição. Além disso, é no apoio onde ficam os achados e perdidos.

Como acessar?

Os discentes regularmente matriculados nos cursos Técnicos, de Graduação e de Pós-Graduação e extensão, docentes e servidores da EMUFRN precisam fazer um cadastro no sistema do Apoio Pedagógico para que possam ter acesso às salas, instrumentos e equipamentos.

O uso das salas

As salas de aula e cabines de estudo poderão ser utilizadas por alunos de instrumentos/canto, regularmente matriculados para o estudo individual ou em grupo, desde que não estejam sendo utilizadas para aulas ou outras atividades acadêmicas e administrativas, devidamente registradas. (RESOLUÇÃO INTERNA No 001/2016 – EMUFRN, de 30 de março de 2016.)

É terminantemente proibida a reserva de salas de aula ou cabines de estudo por parte dos discentes. Apenas docentes e servidores podem reservar salas.



APOIO PEDAGÓGICO

O tempo máximo de permanência nas salas de aula e cabines de estudo é de 2h (duas horas), sendo permitida a renovação do período para estudo, desde que não haja solicitação de outro usuário. O aluno não pode sair das dependências da escola levando a chave. Deve sempre devolver, junto com o controle do ar, ao Apoio Pedagógico.

É terminantemente proibido o uso de qualquer sala e dependências da EMUFRN para a prática de aulas particulares remuneradas por parte de alunos, docentes, técnicos administrativos ou qualquer pessoa estranha à instituição, podendo a direção da unidade tomar medidas com base no Regimento Geral da UFRN.

Finais de semana e feriados

O acesso às salas de aula e cabines de estudo em finais de semana, feriados e em dias de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas do calendário da UFRN só será permitido mediante autorização da Direção, ficando a permanência dos alunos restrita das 8:00h às 22:00h, salvo através de solicitação de professor com a justificativa acadêmica devidamente assinada.

Para o aluno ter acesso, é necessário que o professor responsável envie ao apoio (via WhatsApp) o pedido/autorização. A lista com os discentes autorizados fica na recepção da escola com os seguranças de plantão, assim como as chaves e controles das salas.



APOIO PEDAGÓGICO

Empréstimos de instrumentos/equipamentos

O Apoio Pedagógico realiza dois tipos de empréstimos: **interno** e **externo**. O primeiro é destinado ao uso de instrumentos e equipamentos nas dependências da EMUFRN, devendo o estudante se responsabilizar pelo bom uso e devolução no mesmo dia, sendo terminantemente proibida a saída do aluno portando quaisquer itens emprestados. O segundo tipo, empréstimo externo, é destinado ao uso de instrumentos e equipamentos fora das dependências da EMUFRN mediante autorização do professor responsável. O mesmo deverá vir ao Apoio Pedagógico efetuar o empréstimo dos itens, registrando no sistema e assumindo total responsabilidade junto com o aluno por qualquer dano causado aos objetos retirados, tendo o prazo de até 30 dias para fazer a devolução.

Achados e perdidos

Os itens encontrados nas dependências da escola serão guardados no Apoio, etiquetados e registrados pelo período de 90 (noventa) dias. Após esse tempo, caso o item não tenha sido retirado, ele será descartado. Ao retirar o objeto, o usuário assinará um termo comprovando a retirada, declarando-se responsável pelo item.

Escola de Música

INFRAESTRUTURA



APOIO PEDAGÓGICO

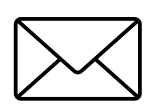
[Conecte-se à rede wifi - UFRN e acompanhe a utilização das salas](#)

[Acesse aqui o mapa interno da Escola de Música](#)

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta: das 7h às 22h

Período de férias: das 8h às 17h

 instrumentoteca.ufrn@gmail.com

 3342-2229 (RAMAL 6)

 (84) 99193-6430



GUARDA-VOLUMES

Normas para utilização dos Guarda-Volumes da EMUFRN

O guarda-volumes está localizado no Hall da EMUFRN e será controlado pela Equipe de Recepção;

Horário de funcionamento da Recepção: 07h às 22h;

A solicitação da guarda de objetos, materiais e/ou instrumentos musicais será conforme a disponibilidade dos espaços (armários e prateleiras);

O controle do guarda-volumes será mediante entrega de crachás, sinalizados com números dos armários e prateleiras, que serão entregues aos usuários pela Equipe de Recepção, no ato da solicitação de guarda dos objetos;

A retirada dos objetos, materiais e/ou instrumentos musicais do guarda-volumes, apenas será permitida pelo usuário que realizou a solicitação, mediante a apresentação do crachá;

Em caso de perda e/ou não devolução do crachá, no mesmo dia da guarda do material, o usuário ficará suspenso da utilização do guarda-volumes durante o período de 03 dias, salvo justificativa autorizada pela Direção da EMUFRN;



GUARDA-VOLUMES

Normas para utilização dos Guarda-Volumes da EMUFRN

É de inteira responsabilidade dos usuários, o acordo de uso compartilhado com outros usuários, cabendo à recepção apenas a guarda do usuário responsável pelo empréstimo;

Não será permitido, em nenhuma hipótese, a utilização de mais de um guarda-volumes por aluno;

O usuário que danificar ou depredar os armários será suspenso da utilização dos mesmos durante o período de 30 dias;

É vedada a utilização do armário para depositar conteúdo de natureza ilícita ou de risco à coletividade;

A EMUFRN, em situações devidamente justificadas, poderá realizar vistorias nos armários;

Visando atender demandas excepcionais a EMUFRN pode reservar parte do guarda-volumes para atender as supracitadas necessidades;

O não cumprimento das normas supracitadas implicará em perda do direito de utilização do armário por tempo a ser determinado pela direção.

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE



INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA EMUFRN

A Escola de Música da UFRN é adaptada para cadeirantes e pessoas com deficiência visual. Contamos ainda com o Setor de Musicografia Braille e Apoio à Inclusão (SEMBRAIN) e com a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA), as quais, em parceria com a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade da UFRN (SIA), são responsáveis por questões referentes às questões referentes à inclusão e acessibilidade às pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NEE).



sembrain.demandas@gmail.com



(84) 99168-4371 / (84) 99193-6433



[@sembrain.emufrn](https://www.instagram.com/sembrain.emufrn)



cpia@musica.ufrn.br



(84) 99415-4550

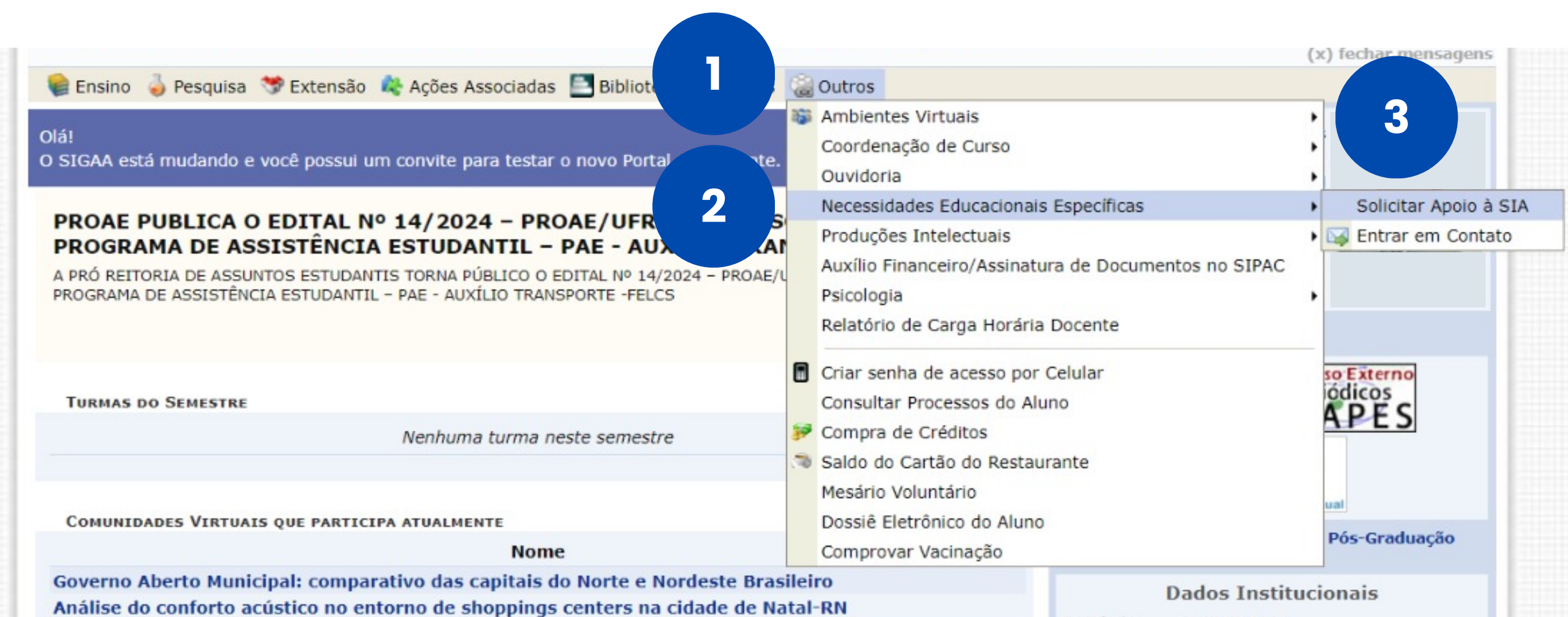


INCLUSAO.MUSICA.UFRN.BR

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Como solicitar apoio à Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA)?

Ao acessar o SIGAA com o seu login e senha, acesse o menu: Outros > Necessidades Educacionais Específicas > **Solicitar apoio à SIA**. Em seguida, insira as informações solicitadas.



Quem pode solicitar?

Pessoas que apresentam as seguintes condições:

- I – deficiência nas áreas sensoriais (auditiva, visual e surdocegueira), física, intelectual ou múltipla;
- II – Transtorno do Espectro Autista – TEA;
- III – Altas Habilidades/Superdotação – AH/SD;
- IV – Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade – TDAH/H;
- V – transtornos específicos da aprendizagem;
- VI – dificuldades secundárias de aprendizagem; e
- VII – mobilidade reduzida.

Fonte:

Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN
(Resolução n. 16/2023-CONSEPE)

EXTENSÃO

Projetos de Extensão

A Escola de Música possui diversos projetos de extensão que podem ser encontrados em formatos de cursos, eventos ou grupos artísticos. Cada projeto possui uma agenda de abertura de novas vagas direcionadas a alunos e pessoas da comunidade. Os projetos também podem ofertar bolsas tanto para participação como componente do grupo quanto para trabalho dentro de um projeto. Todas as bolsas e oportunidades relacionadas aos projetos de extensão têm ampla divulgação nas redes sociais e no site da Escola.

Como acompanhar a
oferta de bolsas no SIGAA



extensao.emufrn@gmail.com



(84) 99193-6429



@extensaoemufnrn

LICENCIATURA

O CURSO

O Curso de Licenciatura em Música tem como objetivo formar profissionais aptos a atuar de maneira articulada nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, em instituições de ensino específico de música, bem como em demais campos instituídos e emergentes. Assim, este curso pressupõe integrar ao processo de ensino-aprendizagem tanto o cotidiano dos alunos como diferentes contextos e tradições musicais, abrindo espaços para eclosão de um contexto sociocultural mais rico e pleno.

Carga Horária Total do Curso: 3.230 horas/aula

Turno: Noturno

Tempo de integralização do curso:

Médio: 5 anos (10 semestres)

Máximo: 6 anos (12 semestres)

PÁGINA OFICIAL DO CURSO – SIGAA



www.graduacao.ufrn.br/muslicenciatura

LICENCIATURA

O ORIENTADOR

O papel do orientador acadêmico nos cursos de licenciatura é desempenhado pelo orientador da turma, mediante indicação do colegiado de curso. Será ele quem irá te auxiliar no fluxo acadêmico e orientar as tomadas de decisões de matrícula, além de acompanhar o seu desenvolvimento durante o curso. Sempre converse com seu orientador acadêmico para que você consiga realizar o curso da forma mais adequada.

MATRÍCULAS

Se você foi convocado dentro das vagas disponíveis no processo seletivo, a matrícula em componentes curriculares será realizada de forma automática. Nesse caso, você será matriculado nas turmas do primeiro nível do seu curso. Uma vez cadastrado e matriculado, você poderá realizar alterações nos componentes curriculares matriculados, assumindo inteira responsabilidade por eventuais prejuízos causados pela alteração. Recomenda-se que, caso você deseje realizar alterações na matrícula, converse com o seu orientador e em seguida procure a secretaria do seu curso para orientação.

A partir do segundo semestre de curso, é você mesmo quem fará sua matrícula no SIGAA.

Fique sempre atento aos prazos do Calendário Acadêmico!

LICENCIATURA

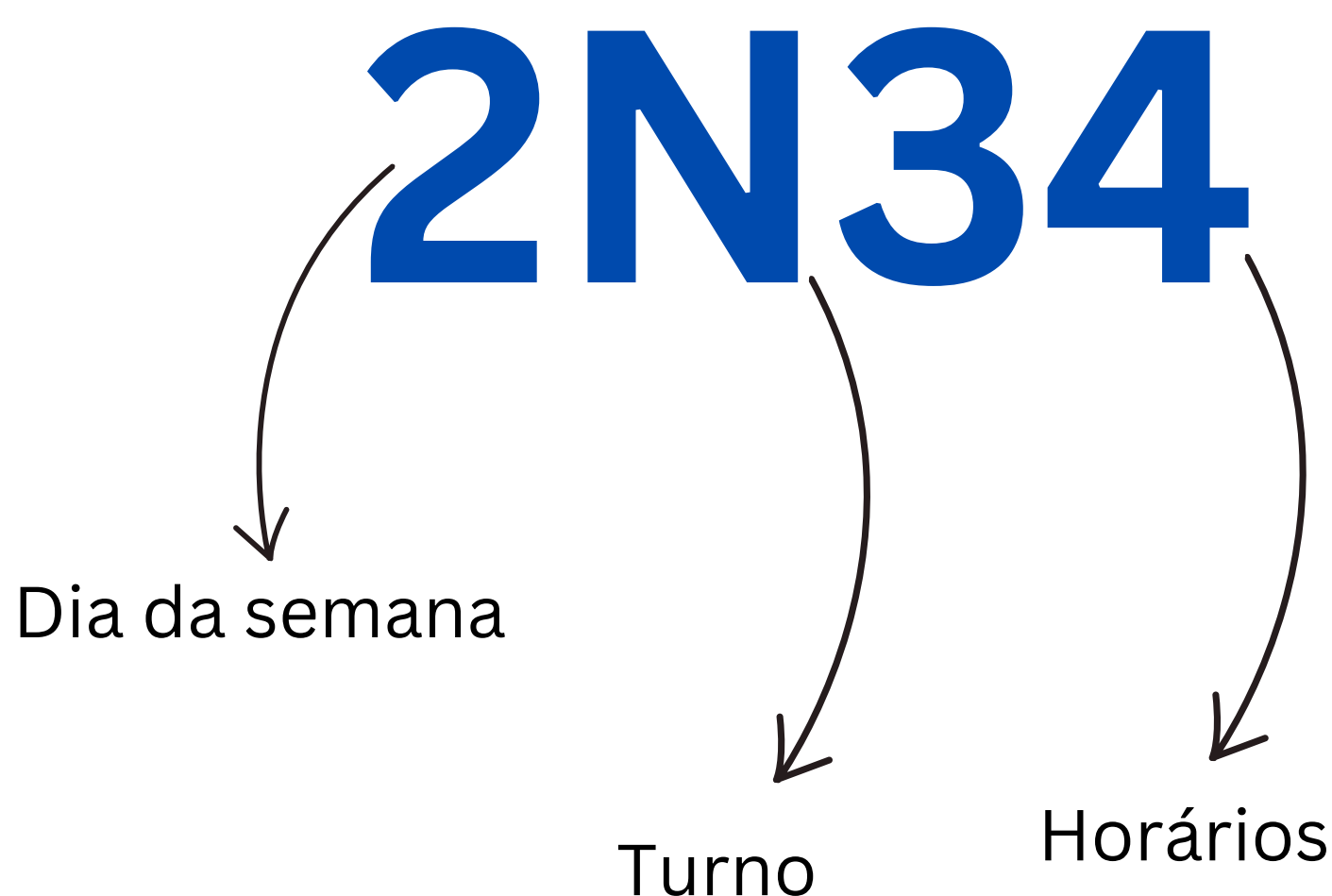
HORÁRIOS

A Licenciatura é um curso oferecido no período noturno e as aulas poderão ocorrer de segunda a sexta dentro dos horários disponibilizados abaixo:

Noturno

1. 18h40 – 19h30
2. 19h30 – 20h20
3. 20h30 – 21h20
4. 21h20 – 22h10

Na sua matrícula, o horário irá aparecer de uma forma bem específica. Veja abaixo como ler:



*Lê-se: segunda-feira, noite,
3º e 4º horários (20h30 às 22h10)*

HISTÓRICO

Consulte sempre o seu histórico para saber quanto tempo já cumpriu de carga horária e quanto falta para concluir. O histórico também traz informações importantes como prazo máximo para conclusão e contabilização de trancamentos já feitos. Para acessar, já no sigaa, vá no menu ENSINO --> EMITIR HISTÓRICO.

Dados do vínculo

Dados do Vínculo do Discente		
Curso:	MÚSICA/EMUFRN - NATAL - LICENCIATURA - PRESENCIAL - N	
Status:	ATIVO	Índices Acadêmicos MC: 8.4 MCN: 479.7512
Ênfase:	-	
Currículo:	02 - 2020.1	
Reconhecimento do Curso:	Portaria MEC/SERES Nº 922/2018, 27/12/2018. D.O.U.: 28/12/2018	
Ano / Período Letivo Inicial:	2022.1	Perfil Inicial: 0
Forma de Ingresso:	PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO	
Período Letivo Atual:	3	Prazo para Conclusão (Padrão / Máximo): 2026.1 / 2028.2
Suspensões:	Nenhum	
Prorrogações:	0 períodos letivos	
Ano/Período de Integralização:	-	Ano/Período Letivo de Saída: -
Tipo Saída:	-	
Data de Saída:	-	Data da Colação de Grau: -
Trabalho de Conclusão de Curso:	-	
Data da Expedição do Diploma:	-	

Vamos destacar três pontos importantes de informação que precisam de atenção. O primeiro deles (ver imagem acima) é o CURRÍCULO. Lá vai estar descrito o código do seu currículo (um ou dois números), seguido do ano e semestre que ele foi implementado no sistema. Ele irá conter todas as informações sobre as disciplinas, quantidade e listagem de todas as disciplinas disponíveis durante todo o curso.

Para ver essa lista completa, consulte sua estrutura curricular. No SIGAA, vá no menu ENSINO - CONSULTAS GERAIS - CONSULTAR ESTRUTURA CURRICULAR. Em seguida, procure pelo seu curso e pelo código e ano/semestre que constam no histórico.

LICENCIATURA

HISTÓRICO

Em seguida, destacamos a parte que indica SUSPENSÕES – ali irão constar todas as SUSPENSÕES que já tenha solicitado.

Por último, atente-se para o PRAZO DE CONCLUSÃO.

LICENCIATURA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As 400 horas de atividades de estágio, caracterizadas como atividades experimentais de docência, serão realizadas em ambientes reais de ensino, assistidas por supervisor (professor em instituição parceira), acompanhadas pelo orientador de estágio na UFRN (em orientações coletivas e individuais) e avaliadas com apresentação de relatórios individuais, de acordo com o que prevê a RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Música – que institui o Regulamento das Atividades Especiais Coletivas Estágios Supervisionados no Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Detalhamento das modalidades

MUS7055 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Estudo, planejamento e prática orientada de ensino da música em escola especializada

MUS7056 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Estudo, planejamento e prática orientada de ensino da música em escola de educação básica na Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais

MUS7057 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

Estudo, planejamento e prática orientada de ensino da música em escola de educação básica no Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio

MUS7058 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

Estudo, planejamento e prática orientada de ensino da música em contextos não escolares

LICENCIATURA

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O aluno poderá solicitar redução da carga horária (máximo de 200 horas) do Estágio Supervisionado por meio da DISPENSA DE DISCIPLINA, de acordo com os seguintes critérios e passos:

- 1) Solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINA. Conforme o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (RESOLUÇÃO Nº 016/2023-CONSEPE), §1º Na solicitação da dispensa o estudante deve explicitar e comprovar, caso aplicável, de que forma considera ter adquirido o conhecimento dos conteúdos do componente curricular. Art. 257. Não pode haver dispensa de um componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, tanto no próprio componente curricular quanto em componente curricular equivalente.
- 2) Para solicitar a dispensa, o aluno deve preencher o requerimento padrão, assinar e mandar o arquivo em formato .pdf para o e-mail licenciatura@musica.ufrn.br
- 3) Ao longo do semestre, o aluno deve desenvolver o Relatório de Estágio Supervisionado que deverá possuir um caráter reflexivo, dialogando com referências bibliográficas pertinentes a área de Educação Musical, bem como apresentar e problematizar as especificidades das situações de ensino aprendizagem vivenciadas contendo as informações acerca das 100h comprovadas na declaração da instituição de ensino em que atuou.

LICENCIATURA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para concluir o curso, o(a) aluno(a) deverá desenvolver uma monografia como trabalho de conclusão de curso. A monografia deverá ser um trabalho que verse sobre relações e/ou situações de ensino e aprendizagem de música. As modalidades disponíveis são o relatório de pesquisa concluída e o relato de experiência que podem ser consultadas na RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – Colegiado do Curso de Licenciatura anexada ao PPC.

O discente, no período de matrícula em Monografia, deverá solicitar que o(a) seu/sua orientador(a) envie um e-mail para licenciatura@musica.ufrn.br para que seja realizada a matrícula no componente.

A responsabilidade pela escrita da monografia e o cumprimento dos prazos é do discente, integralmente. Entretanto, tais responsabilidades não eximem o(a) docente orientador(a) do correto e adequado exercício de seu papel. Todos os professores da EMUFRN poderão figurar enquanto orientadores de TCC e cada professor poderá orientar, no máximo, cinco discentes.

[Normalização de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT](#)

[Como solicitar a ficha catalográfica do Trabalho de Conclusão de Curso \(TCC\) pelo SIGAA](#)

[Tutorial de depósito de monografias no repositório digital](#)

LICENCIATURA

ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS

As Atividades Teórico-Práticas do Curso de Licenciatura em Música articulam a teoria e a prática e permitem a complementação da formação do licenciando em Música. As ATP constituem componente curricular obrigatório, devendo corresponder a um mínimo de 200 horas para a integralização curricular do discente e a obtenção do diploma de licenciado em Música pela UFRN.

Para validar as ATPs, o discente deverá inserir diretamente no SIGAA, a partir do primeiro semestre, os comprovantes e certificados das atividades desenvolvidas ao longo do curso.

[Orientações para cadastro ATP](#)
[\(Grade Nova\)](#)

[Descrições das atividades ATP](#)
[\(Grade Nova\)](#)

[Resolução n. 002/2021 - Colegiado do](#)
[Curso de Licenciatura em Música](#)

LICENCIATURA

DOCUMENTOS IMPORTANTES

[Calendário acadêmico](#)

[Fluxograma do Curso](#)

[Estrutura curricular do Curso](#)

[Requerimento Padrão](#)

[Regulamento dos Cursos de Graduação](#)

[Regimento interno da Escola de Música](#)

[Guia para Cadastro Único](#)

[Guia do Ingressante UFRN](#)

[Site do curso no SIGAA](#)

DÚVIDAS FREQUENTES

Como sei que estou matriculado?

Logo que encerrar o processamento de matrícula, de acordo com os critérios de preenchimento de vagas, o discente pode verificar o atendimento ou não de suas solicitações de matrícula nas disciplinas consultando o Atestado de Matrícula, via SIGAA. A matrícula é efetuada, em cada período letivo, exclusivamente nos prazos definidos no Calendário Universitário, não sendo realizadas novas matrículas após o encerramento dos prazos de matrícula, rematrícula e matrícula extraordinária.

Posso deixar de realizar matrícula em algum período letivo?

A matrícula é obrigatória em TODOS os períodos letivos. Caso não realize matrícula ou suspenda o curso, o discente é CANCELADO POR ABANDONO DE CURSO.

Qual a diferença entre Suspensão de Curso e Trancamento de Matrícula?

Trancamento de matrícula é a desvinculação voluntária de um componente curricular em que o discente se encontra matriculado.

Suspensão de curso ocorre quando o estudante solicita a interrupção de suas atividades acadêmicas por um período letivo regular. A manutenção do vínculo com o curso é garantida.

DÚVIDAS FREQUENTES

Posso trancar todas as disciplinas em um mesmo semestre?

Não. O trancamento de todas as disciplinas implica em não integralização de carga horária no semestre, o que gera cancelamento por abandono de curso. Nesse caso, é indicada a suspensão de curso.

Qual o limite máximo de trancamento para uma mesma disciplina?

Só é permitido trancamento de matrícula uma única vez na mesma disciplina ao longo do curso.

Em que casos um aluno pode ser reprovado por falta, ou seja, por não atender aos critérios de assiduidade?

Quando ele não houver frequentado pelo menos 75% da carga horária do componente curricular.

Um aluno pode ter suas faltas abonadas?

Não existe abono de faltas, ressalvados os casos previstos em lei. O único mecanismo previsto de reposição das aulas é o Regime de Exercícios Específicos (arts. 273 à 279).

DÚVIDAS FREQUENTES

Um aluno que não esteja matriculado na turma pode assistir às aulas e participar das atividades desta turma?

Não. É vedada a participação de um aluno nas atividades de uma turma na qual não se encontra matriculado, mesmo enquanto aguarda a efetivação da rematrícula ou da matrícula extraordinária.

Um aluno pode solicitar a mudança do seu curso de bacharelado para licenciatura ou vice-versa?

Para realizar esta mudança, o(a) estudante deve ser aprovado(a) em novo Processo Seletivo por meio do *Teste de Habilidade Específica (THE)* e nota obtida no ENEM ou por meio do *Processo Seletivo para Reocupação de Vagas Residuais* (<https://comperve.ufrn.br/>)

THE »

Ingresso Extra-Vestibular »

Sou eu que escolho as disciplinas que vou cursar?

As únicas disciplinas que você não pode escolher são as disciplinas obrigatórias da sua estrutura curricular. Apesar de poder escolher sozinho as optativas que quer pagar, é aconselhável que o seu(sua) professor(a) orientador(a) o auxilie nesse processo para que você escolha disciplinas que sejam necessárias ao seu perfil.

DÚVIDAS FREQUENTES

Se eu perder uma avaliação, posso fazer em outro momento?

Ao aluno que não participa de qualquer avaliação ou atividade é atribuída nota zero. De acordo com o Art. 114. É considerado aprovado, quanto à avaliação do rendimento acadêmico, o estudante que tem **média parcial igual ou superior a 6,0 (seis)**, com rendimento acadêmico igual ou superior a 4,0 (quatro) em todas as unidades.

Art. 115. O estudante que não atinge os critérios de aprovação definidos no art. 114 tem direito à realização de uma **avaliação de reposição** se todas as seguintes condições forem atendidas:

- I – o critério de assiduidade é satisfeito; e
- II – o estudante tem média parcial igual ou superior a 3,0 (três).

Ainda tem alguma dúvida?

Tudo bem. Caso sua dúvida não faça parte dessa lista, você pode procurar mais informações nos seguintes documentos:

[Regulamento dos cursos de Graduação](#)

[Quadro comparativo com as principais mudanças do Regulamento dos Cursos de Graduação](#)

Não hesite em contatar o(a) seu(sua) orientador(a) acadêmico(a), a secretaria ou a coordenação da licenciatura para maiores esclarecimentos.

Saiba mais

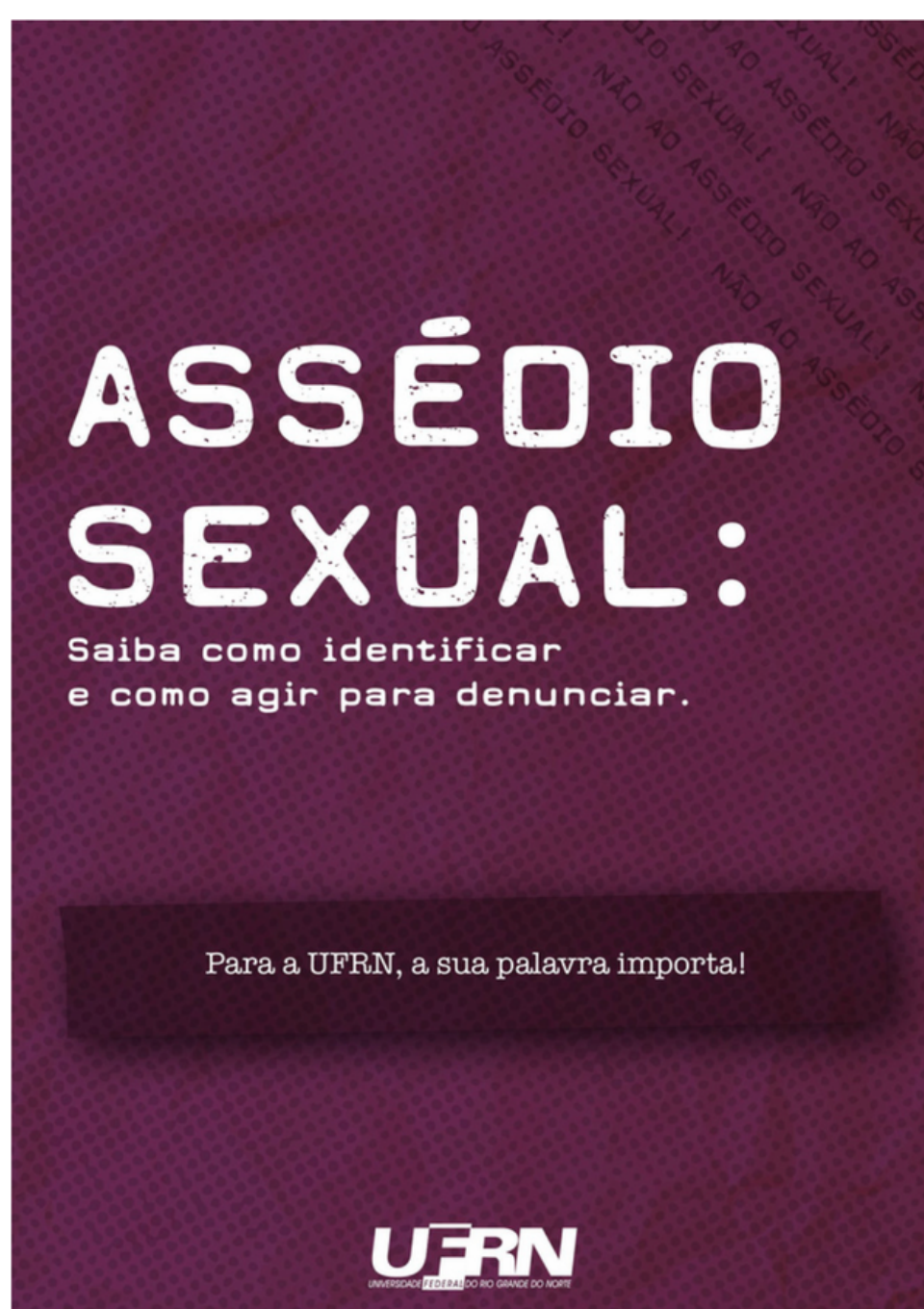
COMBATE AO ASSÉDIO

Como forma de contribuir para o combate ao assédio moral e sexual nas relações acadêmicas e profissionais na UFRN, a instituição vem buscando articular medidas diversas e multidirecionais aptas a superá-las em seu ambiente interno. Uma dessas medidas é a publicação de duas cartilhas voltadas ao Assédio Moral e Assédio Sexual.



Estes materiais estão disponíveis para livre acesso. Recomendamos fortemente a leitura.

Com o objetivo de facilitar a compreensão sobre o assédio moral, destacando-se o que é o fenômeno, as suas características, hipóteses caracterizadoras, consequências e como e para quem denunciar o assédio moral.

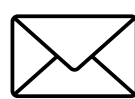


Clique nas imagens para acessar as cartilhas

Esta cartilha intenciona orientar a comunidade acadêmica sobre o assédio sexual, suas características, caminhos institucionais de acolhida das vítimas, espaços para denúncia dos agressores, entre outros pontos

SETORES DA EMUFRN

Apoio Pedagógico



instrumentoteca.ufrn@gmail.com



3342-2229 (RAMAL 6)



(84) 99193-6430

Biblioteca Setorial Pe. Jaime Diniz



biblioteca.emufrn@gmail.com



3342-2229 (RAMAL 3)



(84) 99193-6433



@biblioteca.emufrn

Setor de Musicografia Braille e Apoio à Inclusão (SEMBRAIN)



sembrain.demandas@gmail.com



(84) 99168-4371 / (84) 99193-6433



@sembrain.emufrn

Coordenação de Comunicação e Eventos



producao.musica.ufrn@gmail.com



3342-2229 (RAMAL 105)



(84) 99474-6735

Coordenação de extensão



extensao.emufrn@gmail.com



(84) 99193-6429



@extensaoemufrn

Coordenação dos cursos técnicos



angelamaria.freire@ufrn.br



(84) 99193-6434



@ctmufrn

Coordenação da Pós-Graduação



ppgmus.ufrn@gmail.com



(84) 99474-6734



@ppgmus.ufrn

Coordenação da Graduação



licenciatura@musica.ufrn.br



bacharelado@musica.ufrn.br



(84) 99193-6432



@licenciaturaemmusicaufrn

PROGRAD

**Pró-Reitoria de
Graduação**



atendimento@prograd.ufrn.br



(84) 3342-2299



prograd.ufrn.br

PROAE

**Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis**



assuntos_estudantis@reitoria.ufrn.br



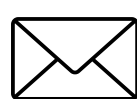
(84) 3215-3310



proae.ufrn.br

PROEX

**Pró-Reitoria de
Extensão**



secretariaproex@reitoria.ufrn.br



(84) 3342-2272 (R. 101 E 102)



proex.ufrn.br

EQUIPE ORGANIZADORA

Elaboração

Cléber Campos, Flávio Gabriel e Nathália Domingos

Produção

Flávio Gabriel e Nathália Domingos

Revisão

Durval Cesetti

Lourenço de Nardin Budó

Colaboradores

Agamenon de Moraes

Alexandre Maiorino

Alexandre Viana

David Barbalho Pereira

Pollyana Guimarães

Jaryna Galvão

Jonathan de Moraes

Júlio César Lima

Júlio Melo

Paulo Fernandes Júnior

Saulo Rodrigues

Esse guia é parte integrante das ações desenvolvidas pela Comissão para elaboração de estudo de proposta de formação profissional integrada na Escola de Música. Portaria n. 117/2022 EMUFRN de 02 de setembro de 2022.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Reitor

José Daniel Melo Diniz

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Pró-Reitora de Graduação

Elda Silva do Nascimento Melo

Escola de Música

Diretor

Zilmar Rodrigues de Souza

Vice-Diretor

Fábio Soren Presgrave

Supervisor Acadêmico

Tiago de Quadros Maia Carvalho

Coordenadores(as) de Curso

Curso Técnico em Música

Pollyana Guimarães (Coordenadora)
Alexandre Maiorino (Vice-Coordendador)

Bacharelado em Música

Germannna Cunha (Coordenadora)
Cláudia Cunha (Vice-coordenadora)

Licenciatura em Música

Nathália Domingos (Coordenadora)
Mário André Oliveira (Vice-coordenador)

Pós-Graduação em Música

Joana de Holanda (Coordenadora)
Mário André Oliveira (Vice-coordenador)

Extensão

Paulo Eduardo da Silva França (Coordenador)